



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 34/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

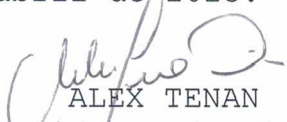
**Artigo 1°** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° Secretário



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 30/2023

**REQUERENTE:** LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**DESTINO:** CURITIBA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** Participar do evento "O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

**SAÍDA:** Dia 26/04/2023      **HORA PREVISTA:** 06h00

**RETORNO:** Dia 28/04/2022      **HORA PREVISTA:** 18h00

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 24/04/2023

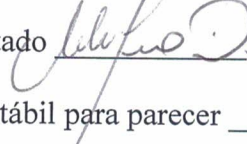
  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

### AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado        Indeferido \_\_\_\_\_
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara





(<http://www.uvepar.com.br/site>)

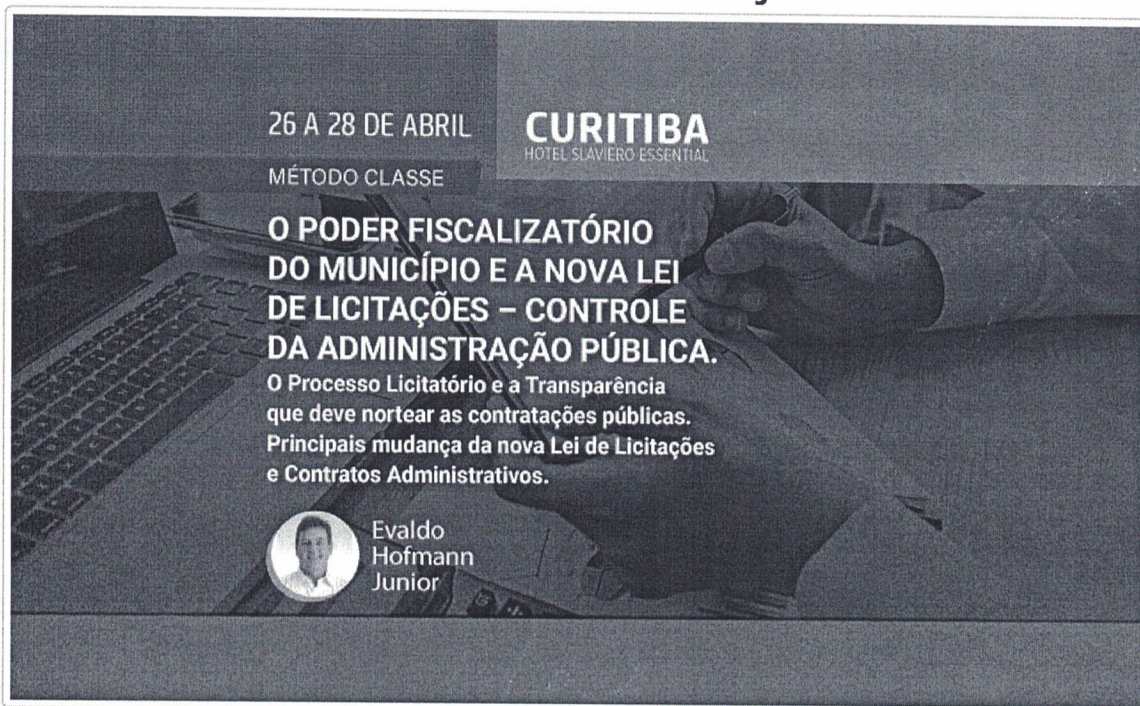
f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

## **Cursos / (Método Classe): O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contrat**




26 A 28 DE ABRIL

**CURITIBA**  
HOTEL SLAVERO ESSENCIAL

MÉTODO CLASSE

**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

 Evaldo Hofmann Junior

([http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/150323090140\\_site\\_png.png](http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/150323090140_site_png.png))

### **DESCRIÇÃO:**

**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **Docente:**

**Evaldo Hofmann Junior:** Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, Vice-Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, Pós Graduado em Direito Contemporâneo (Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos), pós-graduando em Direito Administrativo (Descomplica – Uniamérica).

**Realização:** DATALEGIS

**Apoio:** UVEPAR

Método Classe.  
Programação:

Quarta-feira (26/04)

13h às 14h

- Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 16h

1) Controle da Administração Pública;

2) Principais mudanças na fiscalização municipal com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

Quinta-feira (27/04)

9h às 12h

3) Principais mudanças nas contratações públicas trazidas pela Nova Lei de Licitação;

4) Substituição da Comissão de Licitações pelo Agente de Contratação;

5) Atribuições e responsabilidade dos agentes de contratação, equipe de apoio, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos.

14h às 17h

6) Como elaborar a fase preparatória da licitação;

7) Modalidades de Licitação;

8) Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica;

9) Dispensa Eletrônica de Licitação na prática.

Sexta-feira (28/04)

9h às 11

10) Contrato Administrativo na NLLC;

11) Fraudes em Licitações;

12) Crimes previstos com a Nova Lei de Licitação.

Valor do Curso – Método Classe : R\$ 1.290,00.

Local: Hotel Slaviero Palace Essencial.

R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

**PARTICIPE DOS NOSSOS CURSOS:**

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.490,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

**DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS**

Para depósito / transferência

**BANCO DO BRASIL**



**Publicado por:**  
Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
**Código Identificador:**8ABBF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N° 408 DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido no Protocolo n° 5097/2023– 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder ao (a) servidor (a) **VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS – MATRICULA– 17051.1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 28/02/2018 a 27/02/2023 **LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **ABRIL/2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de abril de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
**Código Identificador:**9E994864

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA N° 33/2023**

**PORTARIA N° 33/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**"

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**DE9103C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA N° 34/2023**

**PORTARIA N° 34/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas. Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**"

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de abril de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**A4E85EE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA N° 35/2023**

**PORTARIA N° 35/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias a vereadora Danielle Moretti dos Santos (RG n° 7.515.381-3 SSP/PRSSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 26 a 28 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 26 e retorno às 18h00min do dia 28 de abril.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora no evento "**O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE**"



# CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná  
confere o presente certificado a

**LEANDRO SERGIO BEZERRA**

do Município de

**PORECATU**

**CÓPIA**

*Pela participação no O PODER FISCALIZATÓRIO DO MUNICÍPIO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.*

*“O Processo Licitatório e a Transparência que deve nortear as contratações públicas.*



*Principais mudança da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos da Nova Lei de Licitações” .*

*Realizado nos dias 26,27 e 28 de Abril de 2023 no Hotel Victoria Villa em Curitiba-PR,*

*Cargo Horária: 10 Horas*

  
**FREDERICO FREITAG**  
Presidente UVEPAR



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota 14784	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		Data e Hora de Emissão 28/04/2023 08:56:58	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Código de Verificação 4442Z408	
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
	<b>Razão Social:</b>	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	<b>CPF / CNPJ:</b>	04.114.525/0001-09	<b>Inscrição Municipal:</b>	09 01 0757554-3
	<b>Endereço:</b>	DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		
	<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> LEANDRO SERGIO BEZERRA				
<b>CPF / CNPJ:</b>	005.870.349-71	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>				
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	<b>Email:</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO				
DATA: 26/04/2023 A 28/04/2023				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 202,50				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$202,50</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	202,50	5,00	10,12	1,51
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
<input type="checkbox"/> crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**AUTO POSTO BOM JESUS DE PIRAPORA**

CNPJ: 05.416.133/0001-87 Inscricao Estadual: 9027103291  
Endereco: R IGUAÇU N:30, CENTRO, PORECATU, PR. Fone: (43) 3623-1284

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

SEQ ; CODIGO ; DESCRICAO ; QTDE ; UN ; VL. UN	VL. ITE
001 00000000000001 ETANOL 37,241 LT X 4,19	156,04
002 07895144235664 MENTOS POTE 56G 1 UN X 9,00	9,00

Qtde. total de itens	2
Valor total R\$	165,04
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
VISA CREDITO	165,00
Dinheiro	0,04
SOMA R\$	165,04

**Consulte pela Chave de Acesso em**

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0405 4181 3300 0167 8500 1001 0552 4218 1010 5803

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**

NFC-e n. 001055242 Serie 001 26/04/2023 05:48:30

Protocolo de Autorizacao: 141230591029835

Data de autorizacao 26/04/2023 05:48:30



CPF/CNPJ: , IE:

END:

PLACA: KH: 0,00000

CONSUMO: 0,000 KM/LTIPO:

ASSINATURA

##B13#E11141341#EF1141378##

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 22,33

Trib aprox R\$: 1,99 Fed, 20,34 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/enpresometro.com.br PR 42F39F

<http://www.metanetsistemas.com.br>

CELSO TETU CIA LTDA CNPJ - 76.494.327/0002-00  
RUA GAL. MARIO TOURINHO, 2066, JD CENTENARIO, CURITIBA,  
PR

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

ITEM COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL. UNIF	ST	VL. ITEM
001 00000000319058	ETANOL COMUM IPIRANGA					50,00
	10,482LQ X 4,77 F1					

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL	R\$ 50,00
VALOR A PAGAR	R\$ 50,00
Cartao de Debito	R\$ 50,00

**Consulta pela chave de acesso em**

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0476 4943 2700 0200 6512 3000 2373 8210 0797 1201

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**

NFC-e 600237982 Serie 123 28/04/2023 09:18:07

Via Consumidor

Prot. Autorizacao: 141230601942741 28/04/23 09:18:08



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 12,72

Tributo: FONTE IBPT EMPRESOMETRO: FEDERAL R\$ 6,72 (13,44%)

Tributo: FONTE IBPT EMPRESOMETRO: ESTADUAL R\$ 6,00 (12%)

N: 00759 0: 025220 E: 671000-000043 ON

Operador: 020100223043-WEUD ANE GIOVANNI CALIXTO

CIELO-ELO DEBITO

650495\*\*\*\*\*2200

PDV=41085604.DOC=280146.AUT=409255

VENDA A DEBITO

VALOR: 50,00 (SiTef)

B21 EI00543589,860 EF00543600,340 U10,482

28/04/2023 LJ:00223 PDV:123 COD:671000

Visual Mix